



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO**

SGAN 906, Módulo "F", Bloco "A" – Térreo – sala 19 – Ed. Celso Furtado - Brasília/DF - CEP 70.790-060
Fone: (0xx61) 3414-5860 – Fax nº: (0xx61) 3414-5385
e-mail: licitacao@integracao.gov.br

Ofício nº 21/2012-DCOM/CGSL/DGI/SE/MI

Brasília, 1º de novembro de 2012.

Aos senhores licitantes participantes da concorrência 03/2012.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação – UASG 530001, designado pela Portaria nº302, de 14 de agosto de 2012 e publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de agosto, vem por meio deste apresentar resposta ao questionamento apresentado por um dos licitantes interessado em participar da Concorrência nº 03/2012, processo nº **59050.000681/2012-13**, conforme elencado abaixo:

Segue abaixo o esclarecimento para a seguinte questão:

1 - PERGUNTA

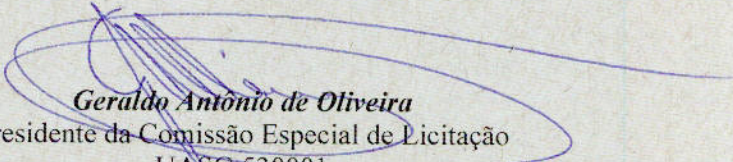
- As empresas podem concorrer em cada lote separadamente, sendo: Entregar proposta para o Lote 01, e/ou lote 02 e/ou lote 3.

Está correto o nosso entendimento?

2 - RESPOSTA

- O critério de julgamento da proposta de preço, será por lote. A empresa que desejar participar dos 03 (três) lotes, deverá apresentar a sua proposta, em um único envelope de preços. Caso a empresa deseje participar somente de 01 (um) ou 02 (dois) lotes, também deverá apresentar essa proposta de preços em um único envelope. Relembro que para cada lote, tem uma planilha de composição de custos, conforme detalhamento no anexo III, modelos 10 ao 13, do Edital da Concorrência 03/2012. Portanto, a empresa participante da concorrência, entregará apenas 02 (dois) envelopes, sendo um de habilitação e o outro da proposta de preços.

Atenciosamente,


Geraldo Antônio de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
UASG 530001